UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Departamento de Engenharia
Engenharia de Materiais

ATA DA 51ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO ENGENHARIA DE MATERIAIS REALIZADA EM 19/05/2022

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, com início às quinze horas e um minuto realizou-se a quinquagésima primeira reunião do Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, com a presença dos professores Leonardo Sant'Ana Gallo e Joaquim Paulo da Silva, do representante discente Gabriel Machado Reis e da representante dos técnicos administrativos Hélvia Mara Ribeiro Salgado. A reunião foi realizada de forma remota, utilizando a plataforma on-line Google Meet (meet.google.com/pwr-xhhk-idz), em consonância à Portaria da Reitoria nº 233, de 18 de março de 2020, alterada pela Portaria da Reitoria nº 247, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre o Trabalho Remoto, como medida de prevenção da disseminação do coronavírus (COVID-19). O Prof. Leonardo seguiu a seguinte pauta: 1 - **Ad referendum.** O Prof. Leonardo apresentou as aprovações ad referendum. Na primeira solicitação foi apresentado o caso da aluna Bruna Maria Praun Pereira que solicitou o aproveitamento componentes curriculares. A segunda solicitação foi para a adequação de disciplinas que serão cursadas na França, pelo programa CAPES-Brafitec, pelos discentes Thaís Simões Taveira e Saint Clair Duarte Coelho. O discente Gabriel propôs a aprovação e o professor Joaquim apoiou. Os ad referendum foram aprovados por unanimidade. 2 **- Solicitação de mudança de oferta de disciplinas GAM120- Ciências do Ambiente –** O Prof. Leonardo apresentou o memorando eletrônico n°35/2022 - DAM/EENG de 04 de Maio de 2022, onde o Departamento de Engenharia Ambiental solicita consulta às Coordenações e Colegiados de Curso para inserção e oferta de atividades não presenciais (ANP) no componente curricular GAM120 - Ciências do Ambiente para Engenharias, totalizando 50% da carga horária em ANP e 50% em atividades presenciais. O prof. Joaquim apresentou seu parecer desfavorável à solicitação, uma vez que não foram apresentados a este colegiado os estudos que comprovem os benefícios da mudança de oferta de disciplina para os discentes e por entender que a inserção de atividades não presenciais na grade curricular dos cursos da UFLA deve ser primeiramente regulamentada pela UFLA. O Prof. Leonardo, a Técnica Hélvia e o Discente Gabriel concordaram com a opinião do Prof. Joaquim. O Prof. Joaquim propôs o indeferimento à solicitação e a Técnica Hélvia apoiou. A proposta foi indeferida por unanimidade com a justificativa de que não foi apresentado na fundamentação do pedido o real beneficio para os alunos nesta mudança. O colegiado sugere que o solicitante explique como foi observado que a mudança não trará prejuízo ao aprendizado dos discentes que estes sejam consultados sobre os benefícios citados. **- Assuntos gerais** - Não houve. Não havendo nada mais a ser discutido, às quinze horas e trinta e dois minutos a reunião foi encerrada e eu, Hélvia Mara Ribeiro Salgado, lavrei a presente ata a qual após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros presentes. Lavras, dezenove de maio de dois mil e vinte e dois.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX